



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202423496013

Nome original: 174_PDFsam_Processo_1001781-77.2023.5.02.0317.pdf

Data: 15/05/2024 15:07:30

Remetente:

Thatianny

07ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procedo devolução da 7ª parte da cp nº1001781-77.2023.5.02.0317, tendo em vista que o Sr Oficial de Justiça juntou as certidões com os resultados das diligências. Atenciosamente.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT2

Laudo de Avaliação e vistoria

Processo n. 1001781-77.2023.5.02.0317

__7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

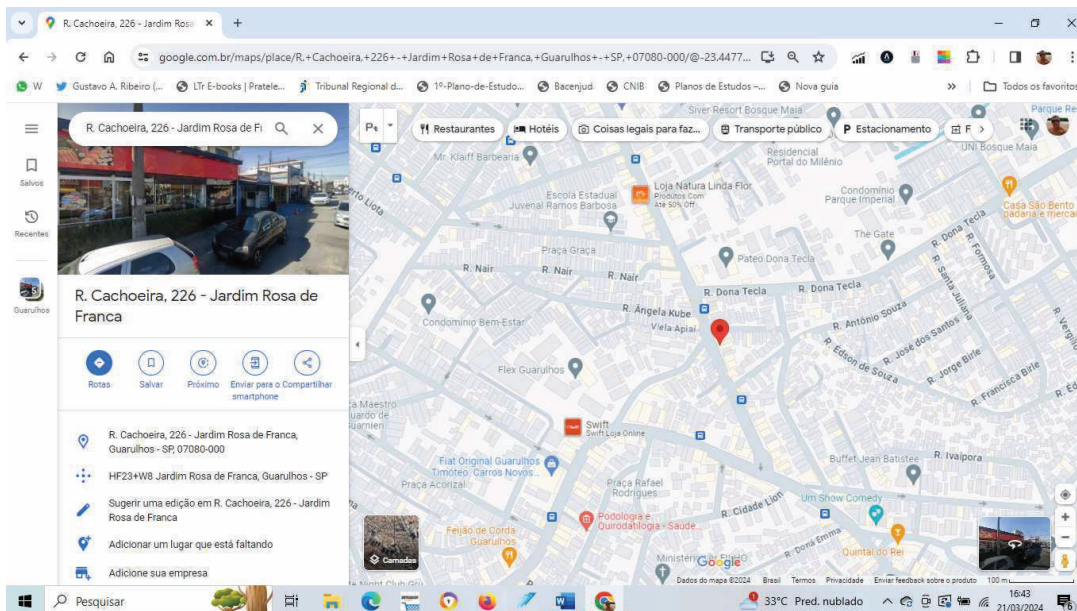
Destinatário: Valter Martins

Em 09 de abril de 2024, em atendimento ao mandado judicial de avaliação, extraído nos autos do processo acima referidos, levantei os seguintes dados e informações:

Descrições gerais externas:

O imóvel ora avaliado é situado na Rua Cachoeira, 244 (atual número oficial 226), Jardim Flor da Montanha (conforme descrito em dados municipais – a exemplo de espelho de IPTU, Ficha Cadastral e Matrícula do imóvel 60.126), Guarulhos.

A seguir, figura 1 expõe a posição do imóvel no endereço informado.



O imóvel possui as seguintes descrições: trata-se de imóvel misto (espaço comercial na parte de baixo e residência na parte de cima).

Situa-se em área urbanizada, bem localizada, tendo nas proximidades grande variedade de empreendimentos comerciais, muito próximo ao Shopping Maia, supermercados, escola).

O imóvel é servido por água, esgoto, iluminação pública, energia elétrica, coleta de lixo, calçada, sarjeta, rua pavimentada.

O imóvel tem condições de adaptar garagem.

Descrições gerais internas

Na vistoria interna apurei que o imóvel apresenta boas condições para uso.

Avaliação: metodologia utilizada: um modelo que define médias de ofertas ao mercado pelo sistema estatístico e análise de condições gerais, com critérios abaixo definidos (critério este que compõe a ponderação entre ofertas – que não se confundem com preços, de mercado, valor venal e outras observações particulares do imóvel que possam influir na análise com aumento ou redução do valor do imóvel).

---JARDIM FLOR DA MONTANHA

***Observação:

Importante esclarecer que os dados da municipalidade são elementos fundamentais para o critério valorativo.

Isso porque, por definição legal (lei municipal 6.793/2010 – Art. 9º, Parágrafo Único) do Município de Guarulhos, o valor venal busca apresentar o efetivo ou potencial valor que o imóvel alcançaria para venda à vista. Em complemento, o Manual do IPTU da Municipalidade de Guarulhos, ao tratar da base de cálculo do IPTU, informa expressamente que “o valor venal é apurado para que se tenha um valor de, aproximadamente 80% (oitenta por cento) do valor de mercado dessa propriedade”. Portanto, os dados municipais são elementos fundamentais na descoberta do valor adequado do imóvel, pois suaviza o resultado obtido quando da aplicação do modelo comparativo direto (que retrata uma negociação específica) ou de um modelo que busca análise das ofertas de mercado. O Valor venal do imóvel, sem redutor, está fixado em R\$ 413.295,10.

DO VALOR POR METRO QUADRADO RESIDENCIAL (conforme ofertas) – Jardim Flor da Montanha, Guarulhos.

Mesmo o modelo comparativo direto não ignora o seguinte fato: as ofertas apresentadas não representam preço de mercado e nem definem impositivamente valor de metro quadrado. Isso porque cada proprietário põe a venda determinado imóvel considerando diversos aspectos pessoais. Porém, é certo que a regra é que não se desconsidera que o preço é alongado já que ninguém ignora custos da venda, pedidos de descontos para realização dos negócios e corretagem.

Daí a necessidade de se realizar um tratamento dos preços apresentados para adequá-los a uma realidade que busque se aproximar ao máximo da realidade mercadológica (ou seja, que os preços estejam o mais próximo possível de situação de venda).

As amostras foram colhidas na internet no site: imovelweb (em 19/06/2023).

Em virtude da necessidade desse tratamento das ofertas (adequação das ofertas com redução da elasticidade), é compreendido que quando da avaliação se utilize de um abatimento 10% - podendo chegar-se a 20% em determinadas situações. Tendo em vista o tempo decorrido entre o momento e a data da colheita das amostras o abatimento será excepcionalmente de -7%.

Exposição das amostras:

Número	Rua	metragem	Preço oferta	Preço m2
01	Virgílio, 67	91	R\$ 399.000,00	R\$ 4.384
02	Edson de Souza	154	R\$ 577.000,00	R\$ 3.746
03	D Tecla, 825	175	R\$ 549.900,00	R\$ 3.142

04	Sta Juliana,41	87	R\$ 480.000,00	R\$ 5.517
05	Camilo, 96	96	R\$ 360.000,00	R\$ 3.750
06	Formosa, 5	222	R\$ 300.000,00	R\$ 2.678
07	Virgílio, 137	120	R\$ 470.000,00	R\$ 3.916
08	Antonio Souza	110	R\$ 700.000,00	R\$ 6.363
09	José Santos, 91	167	R\$ 691.900,00	R\$ 4.143
10	Frº Birle, 35	200	R\$ 499.000,00	R\$ 2.495

Considerando o critério -7% na média dos preços das amostras, tem-se o metro quadrado médio de ofertas de imóvel comercial em Jardim Flor da Montanha está definido em R\$ 4.105,00.

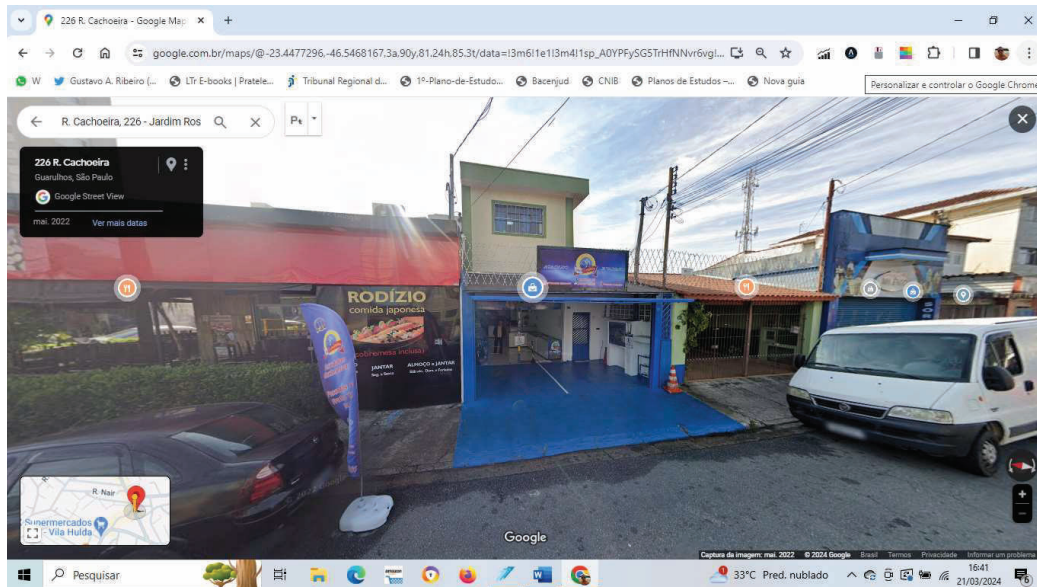
Essa característica objetiva da avaliação aplica-se dentro de um padrão de normalidade, que poderá ser alterada por critérios subjetivos e/ou objetivos para mais ou para menos de acordo com análise do imóvel "in loco" e/ou outros elementos.

A montagem do valor de metro quadrado se deu como um referencial. Não se abandonou critérios subjetivos, como dito, até porque é impossível uma definição puramente objetiva de valores de um dado imóvel, ante a variedade de nuances. O valor venal do imóvel, sem redutor, acrescido de 20% alcançaria o importe de R\$ 495.954,00.

Assim, realizadas as ponderações de preço médio de ofertas com valor venal do imóvel sem redutor (acrescido de 20%) verifico que o valor objetivo do imóvel é R\$ 578.000,00, e tendo em vista as condições particulares do imóvel, sua fácil utilização para fins comerciais, suas características e acabamento, avalio o imóvel subjetivamente consolidando a avaliação em R\$ 630.000,00.

Coloco-me, outrossim, à inteira disposição para novas determinações, em especial para complementação de auto, se necessário.

Abaixo imagem google da fachada do imóvel (chão azul)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001781-77.2023.5.02.0317
DEPRECANTE: JOSÉ ANDRÉ DA SILVA
DEPRECADO: CERÂMICOS IDEAL PADRÃO S/A E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4a302c6

Destinatário: VALTER MARTINS

Certifico que no dia 24/03/24 compareci à RUA CAFE, nº513, PARQUE DAS NACOES, GUARULHOS-SP, e avaliei o imóvel cuja matrícula no 1º RGI de Guarulhos é 74.649 conforme auto em anexo. Na ocasião não encontrei ninguém no local.

Retornei no dia 04/04/24 e novamente não encontrei ninguém

Avaliei o bem em R\$ 320.000,00 (100% do imóvel).

No dia 10/04/2024, na Rua Cachoeira, 226, Jardim Flor da Montanha, Guarulhos cientifiquei o executado que recebeu cópia do auto.

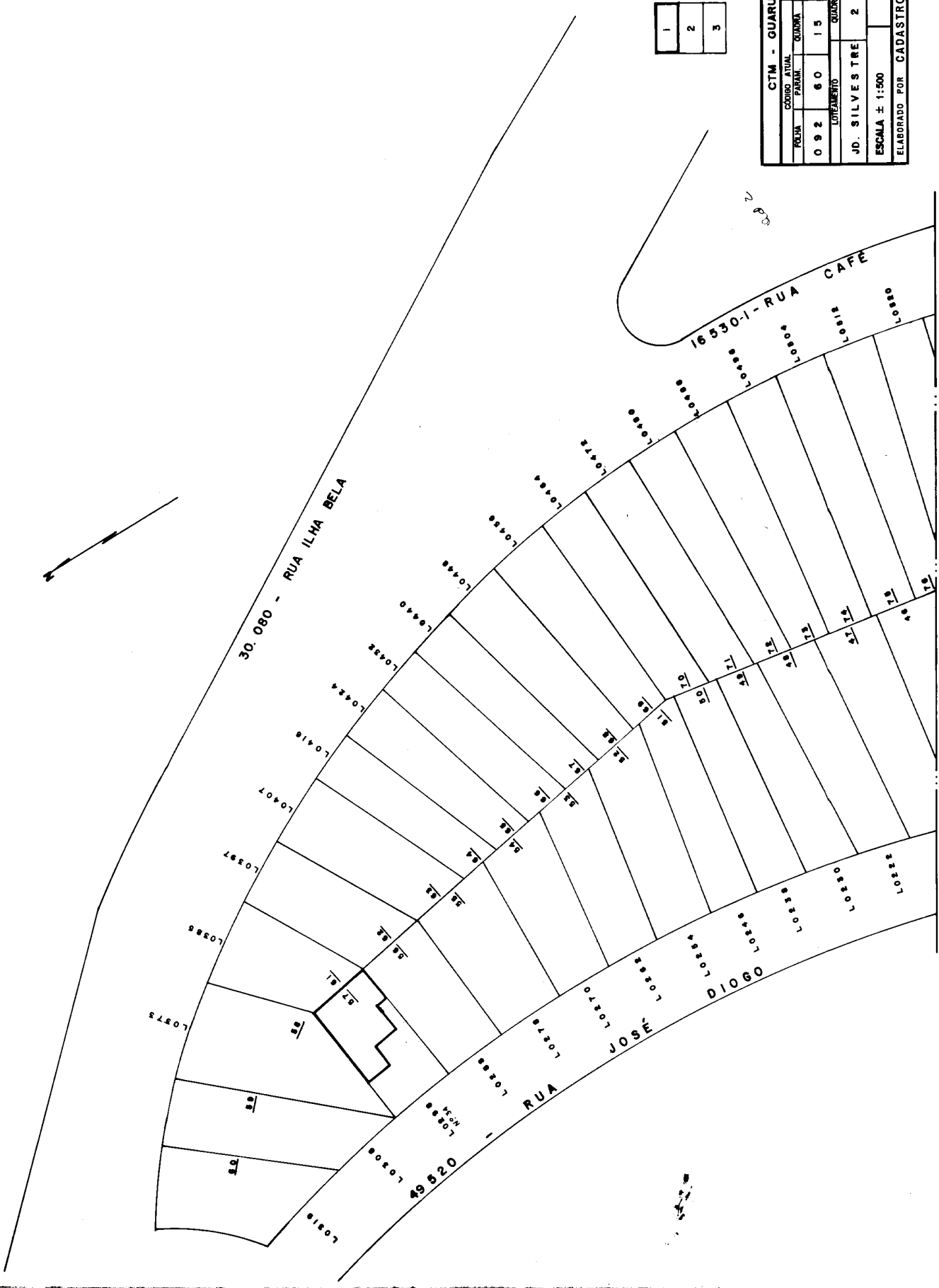
GUARULHOS/SP, 12 de abril de 2024

LEONARDO FONSECA FERREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LEONARDO FONSECA FERREIRA - Juntado em: 12/04/2024 19:56:24 - 20abb14
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24041219530729000000343446915?instancia=1>
Número do processo: 1001781-77.2023.5.02.0317
Número do documento: 24041219530729000000343446915

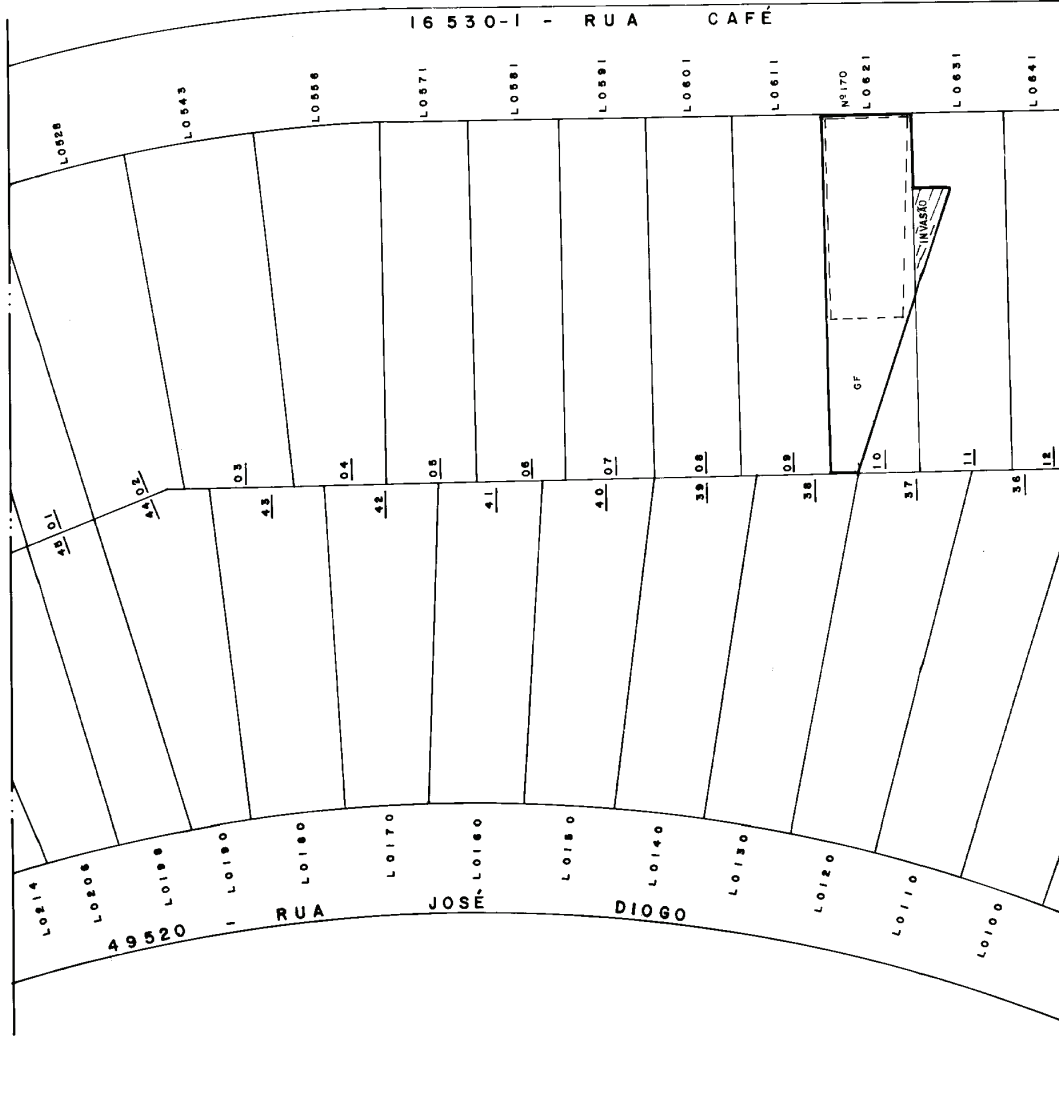


1
2
3

CTM - GUARULHOS			
CODIGO ATUAL	CODIGO ANTERIO	QUADRA	ZONA
092	60	15	B20
LOTEAMENTO		QUADRA	EXERCITADO EM
JD. SILVESTRE		2	30/06/78
ESCALA ± 1:500		PERMISITA DANIEL	
ELABORADO POR CADASTRO TÉCNICO			



Assinado eletronicamente por: LEONARDO FONSECA FERREIRA - Juntado em: 12/04/2024 19:56:24 - c707335
<https://pje.trt2.jus.br/pelez/validacao/24041219551309100003447055?instancia=1>
 Número do processo: 100781-77.2023.5.02.0317
 Número do documento: 24041219551309100003447055



1
2
3

CTM - GUARULHOS			
CODIGO ATUAL	CODIGO ANTERIO		
FOLHA	QUADRA	ZONA	QUADRA
0 9 2	6 0	1 5	B 2 0 4 1
LOTEAMENTO		EXECUTADO EM	
J.D. SILVESTRE 2		30/06/78	
ESCALA ± 1:500		DESENHISTA DANIEL	
ELABORADO POR CADASTRO TÉCNICO			

Assinado eletronicamente por: LEONARDO FONSECA FERREIRA - Junta de em: 12/04/2024 19:56:24 - 7c4e598
<https://pje.trt15.jus.br/pejk/validacao/24051516223272100000229193304?instancia=1>
 Número do processo: 1001500-97.2002.5.02.0312
 Número do documento: 2404121955132300009343447057



Assinado eletronicamente por: NIVEA ALVES MARIETTI - Junta de em: 15/05/2024 16:23:48 - 5c344ad
<https://pje.trt15.jus.br/pejk/validacao/24051516223272100000229193304?instancia=1>
 Número do processo: 0001500-97.2002.5.15.0096
 Número do documento: 24051516223272100000229193304





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202423496014

Nome original: 180_PDFsam_Processo_1001781-77.2023.5.02.0317.pdf

Data: 15/05/2024 15:07:30

Remetente:

Thatianny

07ª Vara do Trabalho de Guarulhos

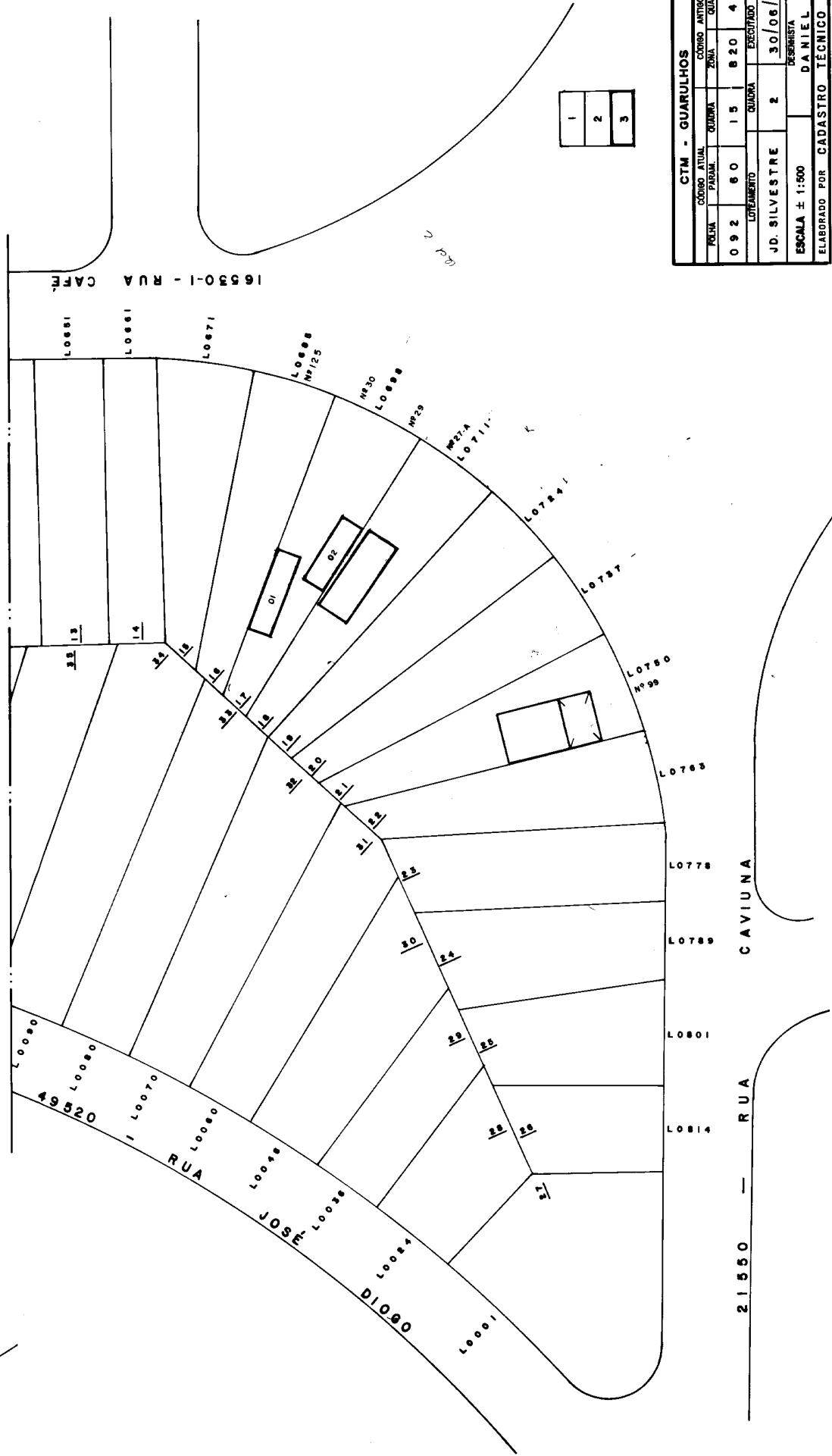
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procedo devolução da 7ª parte da cp nº1001781-77.2023.5.02.0317, tendo em vista que o Sr Oficial de Justiça juntou as certidões com os resultados das diligências. Atenciosamente.



CTM - GUARULHOS			
FECHA	CODIGO PARAM.	CODIGO ANTIGO	ZONA
0 9 2	6 0	1 5	B 2 0
LOTAMENTO		QUADRA	EXECUTADO EM
J.D. SILVESTRE		2	30/06/78
ESCALA ± 1:500		DESENHISTA	
ELABORADO POR CADASTRO TECNICO		DANIEL	

Assinado eletronicamente por: LEONARDO FONSECA FERREIRA - Juntado em: 12/04/2024 19:56:24 - 31e4480
<https://pje.tr2.jus.br/pjez/validacao/2404121955134830000343447058?instancia=1>
 Número do processo: 1001781-77.2023.5.02.0317
 Número do documento: 2404121955134830000343447058



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SP

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo no. 1001781-77.2023.5.02.0317

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de JOSÉ ANDRÉ DA SILVA contra VALTER MARTINS, para pagamento da importância de R\$ 327.741,44, atualizada até 31/08/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua 2, no **JARDIM SILVESTRE**, perímetro urbano, consistente no **lote 13 da quadra 2**, com a área de 233,30ms²., medindo 8,00ms. de frente para a mencionada rua; 33,50ms. do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 14; 31,60ms. pelo lado direito, confrontando com o lote 12; e 6,80ms. nos fundos, confrontando com o lote 27.-

Matrícula no.: 74.649

1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos

No. Contribuinte Pref.: 092.60.15.0464.00.000

Débitos junto à Prefeitura de Guarulhos: sem débitos

Endereço atualizado: RUA CAFE nº 513, JARDIM SILVESTRE, GUARULHOS, CEP 07243-240

Benefitorias: 1 pequena construção nos fundos do terreno

Área do lote: 233,00 m2

Ocupação atual:

Não encontra ninguém no localAvaliação: 100% do imóvel R\$ 320.000,00Estado de conservação: Não teve acesso ao bem.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202423496015

Nome original: 182_PDFsam_Processo_1001781-77.2023.5.02.0317.pdf

Data: 15/05/2024 15:07:30

Remetente:

Thatianny

07ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procedo devolução da 7ª parte da cp nº1001781-77.2023.5.02.0317, tendo em vista que o Sr Oficial de Justiça juntou as certidões com os resultados das diligências. Atenciosamente.


LEONARDO FONSECA FERREIRA

Oficial de Justiça Avaliador – Mat. 162.965

CERTIDÃO

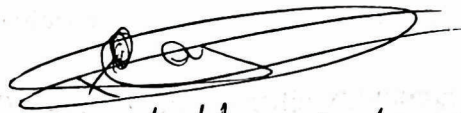
Certifico e dou fé que intimei Valter Martins

_____, para ciência da avaliação referida no presente auto e de que têm o prazo legal, a contar desta data, para apresentar o recurso cabível tendo recebido cópia do auto.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024


LEONARDO FONSECA FERREIRA

Oficial de Justiça Avaliador – Mat. 162.965


Valter Martins





Ficha do Cadastro Imobiliário
Inscrição Cadastral 092.60.15.0464.00.000

Fls.: 184

Inscrição: 092.60.15.0464.00.000-8

Antiga Inscrição: B20-041-0700

Inscrição Omissa

Face: 3 Região: 4 Ult. Atualizacao em: 17/12/2012 por DRI_GESTOR Data Inclusao: 29/07/1996
Vínculo 28/02/2024 Nome CPF CNPJ
Proprietário SEVERINO L DA COSTA
Compromissario CLARICE MARTINS E OUTROS 446.943.938-04

Local.: RUA CAFE N Oficial 513 N Cad 13
Compl: Loteam: N Porta
Bairro: JD SILVESTRE CEP 07243-240 Lt: 0013 Qd: 0002 Tribu.: 0-Normal
CORRESPONDÊNCIA

Ender.: N.:
Compl.: Bairro:
Cidade: UF: CEP Cx Postal:
TERRENO Código Valor m2: 661

Área: 233,000 F.Ideal: 100,000 Nº Testadas= 1 Soma: 8,000 Princ: 8,000
Forma: 2-Irregular Muro: 0-Sem Fech: 0-Sem
Calc : 0-Sem Sit: 2-Meio Quadra Topo: 1-Plano
Categ : 4-Particular Te / Pr: 1-Edificado Sitio: 1-Nao

FACE DE QUADRA
Água: Sim Esgoto: Sim Galer.: Nao Bca.Lb.: Nao Luz: Sim Força Nao
Telef: Nao Ilum.: Sim Pavim.: Sim M. Fio.: Sim Sarj.: Sim Col.Lixo Sim
Postal: Sim Tel.Pb.: Nao Trans.C: Nao Hidran.: Nao U.Solo: Nao Arvores Sem Arvores

CONSTRUÇÃO
Área: 64,400 Ano: 1989 N.Pav: 1 N.Q+S: 3 N. Banh: 1
Tipo Edif : 11.20 - Resid. Econômico Categ Ocup: 4-Particular Regim Ocup: 3-Propria
Utiliz : 0-Residencial Serv Urban : 21-Tel-Luz-Agua Recuos : 01-Frente
Instal 3-Hid.e Eletr Exist de : 00-Nenhum Edícula : 0-Nao Possui
Num.Antigo:

Processos
Processo Data abertura Assunto
0/2011 12/06/2015 CADASTRAMENTO DRI FORM.
6592/91 21/09/1999 CONVERSÃO ZIM/ORACLE 19990921|SILVANA |GUIAS/SARJETAS/CANCELAMENTO DE CARNE
RECAD /GB 29/07/1996 CONVERSÃO ZIM/ORACLE 19960729|CONVERSAO |



Inscrição: **092.60.15.0464.00.000-8**

Antiga Inscr: B20-041-0700 Inscr. Omissa:

Região: 4 Face: 3 Atualizado em : 17/12/2012 Recibo: **2024-002-177378** Tributação: 0-Normal

Proprietário.....: SEVERINO L DA COSTA
 Compromissário: CLARICE MARTINS E OUTROS

CPF/CNPJ :
 CPF/CNPJ: 446.943.938-04

Local.: RUA CAFE N.: 13
 Compl.: Bair/Lot: JD SILVESTRE Apto Bloco CEP 07243-240
 Lote: 0013 Quadra: 0002 Nº Oficial: 513 Nº Porta: Nº Ant:

ENDEREÇO DE ENTREGA

Ender.: ESTRADA DO CAJURU N.: 220
 Compl.: Bairro: PICANCO
 Cidade: GUARULHOS UF: SP CEP 07080-000

CARACTERÍSTICAS DE TERRENO / CONSTRUÇÃO

Área Terreno: 233,00 Cat.Ocup : 4-Particular Regim Ocup: 3-Propria
 Área Edifica: 64,40 Ano Construc: 1989
 Testada Princ: 8,00 Situação : 2-Meio Quadra
 Soma Testada: 8,00 Tip Edif: 11.20 - Resid. Econômico Utiliz: 0-Residencial
 Fração Ideal: 100
 Exist de: 00-Nenhum Edícula: 0-Nao Possui Num Quartos+salas: 3 Num Banheiros: 1
 Num Pavimentos: 1 Serv Urb: 21-Tel-Luz-Agua Recuos: 01-Frente Instal: 3-Hid.e Eletr

BENFEITORIAS DE FACE DE QUADRA

COD. VALOR M2.: 661

Água: Sim Esgoto: Sim Galer: Nao B.Lobo: Nao Luz: Sim Força: Nao
 Telef: Nao Ilumin: Sim Pavim: Sim M.Fio: Sim Sarjet: Sim C.Lixo: Sim
 Postal: Sim Tel Pub: Nao Tr.Col: Nao Hidran: Nao U.Solo: Nao Árvore: Sem Arvores

DADOS DO LANÇAMENTO

Vlr. Venal do Terreno	92.034,4874	UFG	R\$	396.272,89	Valor da UFG:	4,3057																								
Vlr. Venal da Construção	10.147,4459	UFG	R\$	43.691,86	Laçado em:	01/01/2024																								
Vlr. Venal do Imovel	102.181,9333	UFG	R\$	439.964,75	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FAIXAS</th> <th>VALOR VENAL</th> <th>ALIQUOTA</th> <th>VALOR UFG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>10.000,0000</td> <td>0,30</td> <td>30,0000</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>10.000,0000</td> <td>0,50</td> <td>50,0000</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>1.139,2340</td> <td>0,80</td> <td>9,1139</td> </tr> <tr> <td>IV</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FAIXAS	VALOR VENAL	ALIQUOTA	VALOR UFG	I	10.000,0000	0,30	30,0000	II	10.000,0000	0,50	50,0000	III	1.139,2340	0,80	9,1139	IV				V			
FAIXAS	VALOR VENAL	ALIQUOTA	VALOR UFG																											
I	10.000,0000	0,30	30,0000																											
II	10.000,0000	0,50	50,0000																											
III	1.139,2340	0,80	9,1139																											
IV																														
V																														
Vlr. Venal do Terreno P/ IPTU	13.021,2772	UFG	R\$	56.065,71																										
Vlr. Venal da Construção P/ IPTU	8.117,9567	UFG	R\$	34.953,49																										
Vlr. Venal do Imovel P/ IPTU	21.139,2339	UFG	R\$	91.019,20																										

				UFG 2024		UFG 2017
Valor do Cálculo	:	89,1139	UFG	R\$ 383,70	R\$	277,08
Valor Renúncia	:	0,0000	UFG	R\$ 0,00	R\$	0,00
Desc. 5% Lei 7.087/2012	:	4,4557	UFG	R\$ 19,18	R\$	13,85
Valor do Lancamento	:	84,6582	UFG	R\$ 364,51	R\$	263,23
Valor da Cota Unica	:	76,1924	UFG	R\$ 328,06	R\$	236,90
Valor da Parcela	:	10,5823	UFG	R\$ 45,56	R\$	32,90
Descrição das Rubricas				Valor em Reais		Valor em UFG
5 IPTU				364,51		84,6582

PC	Dt. Vencto	Dt Baixa	Tipo de Baixa	Usuário	Processo
001	07/02/2024		Paga-Unica		
002	23/02/2024		Paga-Unica		
003	23/03/2024		Paga-Unica		
004	23/04/2024		Paga-Unica		
005	23/05/2024		Paga-Unica		
006	23/06/2024		Paga-Unica		
007	23/07/2024		Paga-Unica		
008	23/08/2024		Paga-Unica		
099	07/02/2024	17/01/2024	Paga	ROCCOAC	





DADOS CADASTRAIS

Inscrição Imobiliária: 092.60.15.0464.00.000 Inscrição Mobiliária: Não estabelecido: Matrícula: N° Cadastro 205042
Proprietário : SEVERINO L DA COSTA CPF ou CNPJ: 446.943.938-04
Compromissário: CLARICE MARTINS E OUTROS CPF ou CNPJ: 446.943.938-04
Ramo de Atividade: Situação: Ativa em 29/07/1996
Local do Imóvel: RUA CAFE Nº 513 JD SILVESTRE CEP 07243-240 Lote: 0013 Quadra: 0002 Placa:
Endereço Entrega: Nro. SAAE: RGI:

Não existem débitos em dívida ativa até a presente data



Assinado eletronicamente por: LEONARDO FONSECA FERREIRA - Juntado em: 12/04/2024 19:56:24 - 4018e62
<https://pje.trt2.jus.br/pekt/validacao/24041219551533100000343447069?instancia=1>
Número do processo: 1001781-77.2023.5.02.0317
Número do documento: 34041219551533100000343447069



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1001781-77.2023.5.02.0317
DEPRECANTE: JOSÉ ANDRÉ DA SILVA
DEPRECADO: CERÂMICOS IDEAL PADRÃO S/A E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f9e134e

Destinatário: VALTER MARTINS

Certifico que no dia 24/03/24 compareci à RUA JACUTINGA, 193 /197 PARQUE JUREMA, GUARULHOS-SP, e avalei o imóvel cuja matrícula no 1º RGI de Guarulhos é 15.038 conforme auto em anexo. Não encontrei imóvel com nº 185 na fachada.

Avaliei o bem em R\$ 580.000,00 (100% do imóvel).

Cientifiquei os ocupantes do imóvel nos termos do auto de penhora. Todos afirmaram ocupar o bem na qualidade de proprietários.

No dia 10/04/2024, na Rua Cachoeira, 226, Jardim Flor da Montanha, Guarulhos cientifiquei o executado que recebeu cópia do auto.

GUARULHOS/SP, 18 de abril de 2024

LEONARDO FONSECA FERREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LEONARDO FONSECA FERREIRA - Juntado em: 18/04/2024 17:02:22 - c661980
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24041219594312800000343447444?instancia=1>
Número do processo: 1001781-77.2023.5.02.0317
Número do documento: 24041219594312800000343447444



Assinado eletronicamente por: NIVEA ALVES MARIETTI - Juntado em: 15/05/2024 16:23:48 - 2325faf
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2405151622334600000229193316?instancia=1>
Número do processo: 0001500-97.2002.5.15.0096
Número do documento: 2405151622334600000229193316